



# **Câmara Municipal de Palmas**

**EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA**

## Lei nº 73

*Súmula( Abre crédito suplementando verbas orçamentárias)*

*A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

## DECRETA

**Artigo 1º** - *Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 13.800,00. ( Treze mil e oitocentos cruzeiros), no exercício corrente, a ser distribuído entre as verbas do orçamento vigente, da forma que segue:*

*Cr\$ 1.800,00 – á verba 3-4?8-34.2 – Serviços Públicos em comum com o estado. Biblioteca Municipal. Material Permanente. Consignação . b) Aquisição de livros.*

*Cr\$ 3.000,00 – á verba 4-3/8-82-3 – Obras e melhoramentos públicos. Serviços Rurais. Material de Consumo. Consignação a) Madeiras pregos.*

*Cr\$ 500,00 – á verba 6-2/8-29-4 – Auxílios e Subvenções. Consignação. b) Auxílio a indigentes.*

*Cr\$ 3.000,00 – à verba 8-1/8-11-4. Outros Encargos. Lançamento de impostos. Consignação . d) Diárias a funcionário do quadro em serviços de lançamento de impostos – Bituruna.*

*Cr\$ 3.000,00 – à verba 8-2/8-13-0. Outros encargos . Comissão Pessoal fixo . Consignação c, comissão de 8% sobre a arrecadação- Bituruna.*

*Cr\$ 2.500,00 – à verba 8-4/8-28-4 . Outros Encargos. Despesas Diversas. Delegacia de Polícia . Consignação c), outras despesas da Delegacia.*

*Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Palmas, 29 de novembro de 1951*

*João Evangelista Vasconcellos  
Presidente*